

**PORTARIA Nº 086/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1005*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lucy Meiri Bittencourt Cury**, matrícula nº 0123-6, no período de 9 a 24 de junho 1998, de conformidade com o processo nº 12.178/98.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente